



OFÍCIO Nº 001/2026 (LICITAÇÃO) – COMUNICAÇÃO DE INTERESSE

À

**G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

A/C: Sr. Adriel G. da Silva

**Assunto: Solicitação de Aceite – Contratação Direta (Dispensa de Licitação) para Fornecimento de Combustível**

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Alta Floresta realizou processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 002/2026, em 09/03/2026, e nº 003/2026, em 24/03/2026, com o objetivo de promover o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (etanol comum e gasolina comum), de forma parcelada, visando atender às demandas do Departamento de Frotas desta Câmara Municipal.

Informa-se que os referidos certames restaram desertos em ambas as oportunidades, não havendo interessados em participar nas condições estabelecidas, conforme documentação constante nos autos.

Considerando o interesse público e a necessidade contínua de abastecimento dos veículos oficiais, indispensáveis à prestação de serviços essenciais, e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, vimos por meio deste consultar esta empresa quanto ao interesse em realizar o fornecimento do objeto acima descrito, pelo período de **01 ano, podendo ser prorrogado conforme legislação e saldo vigente**, mantendo-se inalteradas as condições e especificações técnicas previstas nos processos anteriormente realizados.

**Ressalta-se que a contratação deverá observar o percentual de desconto de 7% (sete), aplicado sobre a Média de Preços da ANP e/ou Média da Cotação Local, conforme ofertado por esta empresa durante a etapa de pesquisa de preços.**

Informamos que, em caso de aceite, será realizada a formalização de contrato administrativo entre as partes, conforme a legislação vigente, para disciplinar as condições de execução, prazos, obrigações e demais disposições pertinentes.

Solicitamos que a manifestação de aceite ou recusa seja formalizada por meio de Ofício, devidamente assinado pelo representante legal, no prazo de **03 (três) dias**, contados do recebimento deste.

Anexo: Termo de Referência contendo as condições das dispensas de licitação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alta Floresta-MT, 06 de abril de 2026

G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI  
09.176.226/0005-46  
Av Senador Julio José de Campos 951  
(66) 3521-1976  
CEP 78580 000  
ALTA FLORESTA MATO GROSSO

Sergio Luiz Brunca Júnior  
Agente Administrativo  
Matricula 731

Adriel G. da Silva  
CPF: 934.333.791-49  
Gerente

06/04/2026 - 09:03



## TERMO DE ACEITE

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT  
PODER LEGISLATIVO

Ref.: Ofício nº 001/2026 (Licitação) – Comunicação de Interesse

A empresa **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.176.226/0005-46**, vem, por meio de seu representante, manifestar **ACEITE** quanto à contratação direta (dispensa de licitação) para fornecimento de combustível, conforme condições descritas no ofício em referência.

Declaramos estar de acordo com:

- O fornecimento pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente;
- A aplicação do **desconto de 7% (sete por cento)** sobre a média de preços da ANP e/ou média da cotação local;
- As condições técnicas, operacionais e contratuais previstas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Informamos ainda que estamos aptos a cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação, comprometendo-nos com a regularidade, qualidade e continuidade do fornecimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Alta Floresta – MT, 14 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente.  
LUCIANO ROGERIO CORDERO JUNIOR  
Data: 14/04/2026 15:33:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**LUCIANO JUNIOR**  
Gerente Administrativo  
G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda



# República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE MARIALVA/PR

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
199-P	150	

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, G3  
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,  
em favor de ELIEL PEREIRA ESCUDERO E  
OUTROS, como abaixo se declara.**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026), neste 1º Serviço Notarial, desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, compareceu como outorgante, **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., nome fantasia G3**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, número 1, Centro, Apicás/MT., inscrita no CNPJ. nº 09.176.226/0001-12, no ato, representada por seu sócio/administrador **ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, capaz, empresário, natural de Assis Chateaubriand/PR., nascido aos 01/07/1978, filho de Darci Tavares de Souza e de Sara Martins de Souza, portador da Cédula de Identidade RG.nº78811358-SESP/PR., e inscrito no CPF. nº024.621.329/;96, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Dobri, 07, Setor Novo, Apicás/MT., e-mail: não informado; conforme Cláusula Oitava da Alteração Contratual número 16 e Consolidação do Contrato Social de 24/07/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 25/07/2023, sob nº 2819493, Nire: 51202090231, com Certidão Simplificada datada de 15/01/2026; Reconhecida como a própria, por mim, do que dou fé, pela outorgante, na forma em que comparece, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LUCIANO ROGÉRIO CORDEIRO JÚNIOR**, brasileiro, que declara ser divorciado, capaz, gerente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 063969537434-DETRAN/MT., onde consta sua Cédula de Identidade RG.nº23350660-SESP/MT., inscrito no CPF. nº057.053.051-25, nascido em 31/05/1998, filho de Luciano Rogério Cordeiro e de Gislene Nunes Xavier da Silva Cordeiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 15, Bom Jesus, Apicás/MT e-mail: não informado; **RAFAEL SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.nº1486151-8/SESP/MT., e inscrito no CPF. nº005.553.051-63, nascido em 27/06/1985, filho de Otávio Marcelino Silva e de Marinalva Nascimento Santos, residente e domiciliado na Rua 06 de agosto, 145, Bom Jesus, Apicás/MT., e **ELIEL PEREIRA ESCUDERO**, brasileiro, casado, capaz, gerente comercial, inscrito no CPF. nº214.144.188-92, nascido em 27/06/1980, filho de Anísio Pedroso Martins Escudero e de Neusa Pereira Escudero, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00643608881, expedida pelo DETRAN/SP., onde consta a sua Cédula de Identidade RG.nº341281918-SP/SP., residente e domiciliado na Rua G3, 319, Setor G, Alta Floresta/MT, CEP.78.580-000, e-mail: não informado, aos quais confere os mais amplos e gerais



# República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE MARIALVA/PR

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
199-P	151	12

poderes, **agindo isoladamente**, para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios, admitir e dispensar funcionários, fixando seus salários: representá-la perante a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Legal e Operacional - CC Sema, Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Renováveis, podendo assinar documentos referente ao CAR - Cadastro Ambiental Rural, sendo ICP - Instrumento de Compromisso Padrão, requerimento Padrão, LAU - Licença Ambiental Única e TAC- Termo de Ajustamento de Conduta, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso, Intermat - Instituto de Terras do Mato Grosso, CREA-MT, Bombeiros, Ministério do Trabalho no que se refere a Departamento Pessoal e Recursos Humanos, Cartórios de Primeiro Ofício em Território Nacional, bem como Repartições Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive no INSS - Instituto Nacional de Previdência Social e Justiça do Trabalho, assinar o que necessário for relativamente ao FGTS-Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e PIS - Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os Órgãos do Imposto de Renda; requerer e assinar tudo que for necessário, pagar taxas e impostos e reclamar sua devolução; receber vales postais; receber desembaraços de mercadorias na Alfândega e assinar despachos e demais documentos; receber importâncias e dividendos passar recibos, dar quitação, prestar informações, preencher guias e formulários, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos e declarações; podendo ainda representá-la em concorrência pública, tomada de preços, em qualquer fase de concorrência apresentar propostas, orçamentos, condições de pagamento, prazos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, votar em assembléias de credores, aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências; constituir advogados com os poderes da cláusula Ad-judicia, enfim, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho deste mandato. **Podendo Substabelecer somente os poderes contidos na cláusula Ad-judicia. O presente instrumento possui prazo e de validade de 02 (dois) anos.** PROTOCOLO n°. 26-000177; PROCESSO n°. 179/2026. Custas: R\$ 112,07 - VRC 384,62; Selo: R\$ 8,00; Issqn: R\$ 3,36; Fadep: R\$ 5,60; Funrejus: R\$ 28,02- Total: R\$ 157,55. E de como assim disse do que dou fé, lavrei-lhes, a pedido, este instrumento, que após lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias com base no Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, perante mim, CAIO CEZAR BERTON LEMUCHI, ESCRIVENTE, que a digitei, subscrevo e assino.(a.) ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA. Traslada em seguida, confere em tudo com o



# República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE MARIALVA/PR

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
199-P	152	3

original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº  da Verdade

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
<https://selo.funarpen.com.br>

SFTN2.rJtPN.30P7W  
-NdVG8.F771q

Caio Cezar Bertón Lemuchi  
Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

**Antonio Carlos Borna**

Escrevente Substituto





## TERMO DE ACEITE

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT  
PODER LEGISLATIVO

Ref.: Ofício nº 001/2026 (Licitação) – Comunicação de Interesse

A empresa **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.176.226/0005-46**, vem, por meio de seu representante, manifestar **ACEITE** quanto à contratação direta (dispensa de licitação) para fornecimento de combustível, conforme condições descritas no ofício em referência.


Declaramos estar de acordo com:

- O fornecimento pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente;
- A aplicação do **desconto de 7% (sete por cento)** sobre a média de preços da ANP e/ou média da cotação local;
- As condições técnicas, operacionais e contratuais previstas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Informamos ainda que estamos aptos a cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação, comprometendo-nos com a regularidade, qualidade e continuidade do fornecimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Alta Floresta – MT, 14 de abril de 2026.

  
**Adriel G. da Silva**  
CPF: 934.333.791-49  
Gerente

---

**ADRIEL GAUDÊNCIO**  
Gerente  
G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

G3 COMÉRCIO DE DER. DE PETRÓLEO EIRELI  
**09.176.226/0005-46**  
Av Senador Julio José de Campos 951  
**(66) 3521-1976**  
CEP 78580 000  
ALTA FLORESTA MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL  
Recebido 15/04/26  
Hora: 11h:58m  
Secretaria de Exp. e Protocolo



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0062461305**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/04/2026** Hora da emissão: **08:09:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ: **09.176.226/0005-46**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE  
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.384.530-3 - G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.430.739-9 - G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **12/06/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2B922L72UKLA22T7**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202090231

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2300129654

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

APIACAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Julho 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2819493 em 25/07/2023 da Empresa G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 09176226000112 e protocolo 231217790 - 24/07/2023. Autenticação: 9BBFDEFD42C8E436FE21951423B44D6F96F8D662. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/121.779-0 e o código de segurança RKpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/121.779-0	MTE2300129654	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.621.329-96	ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA	24/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2819493 em 25/07/2023 da Empresa G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 09176226000112 e protocolo 231217790 - 24/07/2023. Autenticação: 9BBFDEFD42C8E436FE21951423B44D6F96F8D662. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/121.779-0 e o código de segurança RKpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1/25/2023 14:14:14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16**  
**G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**CNPJ nº 09.176.226/0001-12**

**ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01 de julho de 1978, filho de Darci Tavares de Souza e de Sara Martins de Souza, natural de Assis Chateaubriand - PR, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 024.621.329-96, carteira de identidade nº 78811358, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Dobri, 07, Setor Novo, Apicás - MT, CEP 78.595-000, Brasil.

Na qualidade de sociedade empresaria limitada **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.176.226/0001-12, com sede Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 001, Centro, no município de Apicás - MT, CEP 78.595-000, Delibera de pleno e comum acordo ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Ficam encerradas as atividades do estabelecimento a filial de nº 05, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE de nº 51900415284, devidamente inscrita no CNPJ 09.176.226/0006-27, localizada na Rodovia MT-208, KM 115,5, SN, Lote 05, Bairro Zona Rural, no município de Carlinda, CEP 78587-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas que não foram aqui modificadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. Os titulares resolvem consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das alterações acima procedidas decide-se consolidar o Contrato Social, o qual doravante passa a ser redigido da seguinte forma, revogadas todas as anteriores

### CONTRATO SOCIAL

**G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**CNPJ nº 09.176.226/0001-12**

**ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01 de julho de 1978, filho de Darci Tavares de Souza e de Sara Martins de Souza, natural de Assis Chateaubriand - PR, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 024.621.329-96, carteira de identidade nº 78811358, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Dobri, 07, Setor Novo, Apiacás - MT, CEP 78.595-000, Brasil.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nome empresarial e Endereço:

A presente girará sob a denominação **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.176.226/0001-12, com sede Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 001, Centro, no município de Apiacás, MT, CEP 78.595-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:** Objeto Social e codificação das atividades econômicas:

Comercio varejista de combustíveis para veículos, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços combinados de escritório e



apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem filial de nº 01, registrada na junta comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE de nº 51900296170, e devidamente inscrita no CNPJ 09.176.226/0002-01, localizada na Avenida José Francisco Otenio, nº 1343, Canteiro Central, Centro, do município de Nova Bandeirante - MT, CEP 78565-000, Brasil.

**Paragrafo primeiro:** Objeto Social e codificação das atividades econômicas: Comercio varejista de combustíveis para veículos, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem a filial de nº 02, registrada na Junta Comercial no Estado De Mato Grosso sob o NIRE de nº 51900313015, devidamente inscrita no CNPJ de nº 09.176.226/0003-84, localizada na Rodovia MT – 208, KM 01, SN, Quadra H, Lote 01 –N, Centro, no município de Nova Monte Verde, CEP 78593-000.

**Paragrafo primeiro:** Objeto Social e codificação das atividades econômicas:

Comercio varejista de combustíveis para veículos, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem a filial de nº 03, registrada na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o NIRE de nº 51900332010, e devidamente inscrita no CNPJ 09.176.226/0004-65, localizada na Avenida Vereador João Lopo de Souza, nº 09, Lote 01,02,43, Centro no município de Paranaíta – MT, CEP 78590-000.

**Paragrafo primeiro:** Objeto Social e codificação das atividades econômicas: comercio varejista de combustíveis para veículos, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência,



serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade tem a Filial de nº 04, registrada na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o NIRE e nº 51900408954, devidamente inscrita no CNPJ 09.176.226/0005-46, localizada na Avenida Senador Julio Jose De Campos, Lotes 01-03, Quadra 09, nº 951, Setor RI de Alta Floresta – MT, CEP 78580.000.

**Paragrafo primeiro:** Objeto Social e codificação das atividades econômicas: comercio varejista de combustíveis para veículos, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4729-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a administrador/sócio Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante do presente permanece o da Comarca de Apiacas - MT. E assim, por se acharem de perfeito acordo assinam o presente instrumento.

Alta Floresta – MT, 24 de julho 2023.

---

**ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA**  
CPF 024.621.329-96





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/121.779-0	MTE2300129654	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.621.329-96	ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA	24/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2819493 em 25/07/2023 da Empresa G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 09176226000112 e protocolo 231217790 - 24/07/2023. Autenticação: 9BBFDEFD42C8E436FE21951423B44D6F96F8D662. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/121.779-0 e o código de segurança RKpo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.07.2023 14:40:00





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, de CNPJ 09.176.226/0001-12 e protocolado sob o número 23/121.779-0 em 24/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2819493, em 25/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.621.329-96	ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA	24/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.621.329-96	ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA	24/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2023, às 13:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/121.779-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 25 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2819493 em 25/07/2023 da Empresa G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 09176226000112 e protocolo 231217790 - 24/07/2023. Autenticação: 9BBFDEFD42C8E436FE21951423B44D6F96F8D662. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/121.779-0 e o código de segurança RKpo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1 de 1 pág. 10/10



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.176.226/0005-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G3	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR JULIO JOSE DE CAMPOS	NÚMERO 951	COMPLEMENTO LOTE 01-03 QUADRA09
---	---------------	------------------------------------

CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR RI	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_LOGUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3521-1976
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 11:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 09.176.226/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:56 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **3650.CFBF.7370.2337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.176.226/0005-46  
**Razão Social:** G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
**Endereço:** AVE SENADOR JULIO JOSE DE CAMPOS 951 LOTE 01-03 / SETOR RI / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2026 a 25/04/2026

**Certificação Número:** 2026032702011472874320

Informação obtida em 13/04/2026 11:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.176.226/0005-46  
Certidão n°: 38810683/2026  
Expedição: 13/04/2026, às 11:06:35  
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.176.226/0005-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.590.027-1</b>	CNPJ <b>09.176.226/0005-46</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>26/08/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>G3</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SENADOR JULIO JOSE DE CAMPOS</b>		NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01-03 QUADRA09</b>
CEP <b>78580-000</b>	BAIRRO <b>SETOR RI</b>	MUNICÍPIO <b>ALTA FLORESTA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorio_logus@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 3521-1976</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2020</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 13/04/2026 às 10:08:55 (data e hora de Cuiabá)			